

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
(Aprovado *ad referendum*)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Cursos de Mestrado Profissional.

## **1. Inscrição**

1.1. Para o Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas exige-se graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2. A inscrição se realizará na Secretaria do Mestrado em Políticas Públicas, situada no 1º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, *campus* Recife, em dias úteis, dentro do prazo estabelecido neste Edital, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato.

1.3. A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4. As inscrições por correspondência serão recebidas pela Comissão de Seleção e Admissão até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, quando serão verificadas no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2. Documentação**

2.1. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor, com comprovação da última votação ou quitação eleitoral emitida pelo TRE. Ou passaporte, no caso de estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* (no modelo da Plataforma Lattes) atualizado;
- e) Para candidatos servidores da UFPE, Declaração emitida pela PROGEPE (Anexo II), declarando que a participação do servidor faz parte do seu respectivo plano de qualificação profissional e que o mesmo já cumpriu período de estágio probatório, conforme Portaria Normativa nº 06, de 18 de junho de 2014, e Nota Técnica nº 16 - CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 30 de março de 2015.
- f) Para candidatos externos à UFPE, comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa de inscrição para alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professores substitutos, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.2. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV).

2.2.1. No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.2.2. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a imposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão incluir na inscrição:

- a) Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 10 páginas, em 02 (duas) cópias impressas e 01 (uma) cópia gravada em CD;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4. O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5. Toda a documentação exigível para inscrição deve ser entregue na Secretaria do Mestrado em Políticas Públicas em **envelope lacrado**, exceto a fixa de solicitação de inscrição (Anexo V), que deve ser entregue fora do envelope. Os envelopes serão abertos pela Comissão de Seleção e Admissão para conferência. Não serão homologadas, em hipótese alguma, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atenda aos requisitos dos itens 2.1 e 2.3.

### 3. Seleção

3.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

#### 3.2. Cronograma

Etapa	Data	Horário
Inscrições	16 a 27/04/2018	10h - 12h 14h - 16h
Resultado das inscrições homologadas	07/05/2018	17h
Prazo recursal	08 a 10/05/2018	10h - 12h 14h - 16h
Resultado das inscrições homologadas após recursos	10/05/2018	17h
ETAPA 1. Avaliação do pré-projeto de pesquisa	11/05/2018 a 30/05/2018	
Resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa	30/05/2018	17h
Prazo recursal	04 a 06/06/2018	10h - 12h 14h - 16h
Resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa após recursos	06/06/2018	17h
ETAPA 2. Prova de Inglês e Análise do currículo Lattes	07/06/2018 a 15/06/2018	
Prova de inglês (para candidatos às vagas de servidores da UFPE)	07/06/2018	10h - 12h
Prova de inglês (para candidatos às vagas do público geral)	07/06/2018	14h - 16h
Resultado da prova de inglês e da análise do currículo Lattes	15/06/2018	17h
Prazo recursal	18 a 20/06/2018	10h - 12h 14h - 16h

Resultado da prova de inglês e da análise do currículo Lattes após recursos	20/06/2018	17h
Prazo recursal do Resultado Final	21, 22 e 25/06/2018	10h - 12h 14h - 16h
Resultado Final após recursos	25/06/2018	17h
Matrícula	08/2018. Conforme calendário Sig@Pós/PROPESQ	
Início das aulas	08/2018	

**3.2.1. Avaliação do pré-projeto de pesquisa:** A avaliação do pré-projeto tem caráter eliminatório, com peso 05, com nota entre 0 e 10, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para aprovação.

3.2.1.1. São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

- a) Aderência à linha de pesquisa de políticas públicas (20%);
- b) Relação entre problematização, justificativa e objetivos (20%);
- c) Apropriação metodológica e exequibilidade da pesquisa (20%);
- d) Contextualização teórica e pertinência da bibliografia (20%);
- e) Estrutura do pré-projeto e uso adequado do vernáculo (20%).

3.2.1.2. O pré-projeto de pesquisa será avaliado por dois membros da Comissão de Seleção e Admissão, que emitirão notas separadas para cada critério avaliado. As notas dos dois avaliadores formarão a média do candidato. Caso as notas dos dois avaliadores apresentem discrepância, acima de dois pontos no total, o terceiro avaliador emitirá uma terceira nota. Nesse caso, a média será formada pelas duas notas mais altas.

**3.2.2. Prova de Inglês:** A prova de inglês tem caráter classificatório, com peso 03 e nota entre 0 e 10.

3.2.2.1. A prova terá duração de 02 horas, sendo permitida a consulta a dicionário impresso e vedada a utilização de aparelho eletrônico de comunicação, sob pena de eliminação do candidato.

3.2.2.2. O critério para avaliação da prova de língua inglesa é a demonstração da capacidade de compreensão de texto em inglês, verificada por meio da aptidão em responder à questão dissertativa formulada segundo o texto objeto da prova (100%).

3.2.2.3. A prova de inglês será corrigida por dois membros da Comissão de Seleção e Admissão, que emitirão notas separadas. As duas notas formarão a média do candidato. Caso as notas dos dois avaliadores apresentem discrepância, acima de dois pontos, o terceiro avaliador emitirá uma terceira nota. Nesse caso, a média será formada pelas duas notas mais altas.

**3.2.3. Análise do Currículo Lattes:** A análise curricular tem caráter classificatório, com peso 02.

3.2.3.1. A análise do currículo considerará os seguintes critérios: Titulação (20%); Produção acadêmica (50%); Atuação profissional (20%); e Histórico escolar (10%), conforme tabela constante no Anexo VI.

3.2.3.2. A análise do currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão, que conferirão a pontuação constante na tabela de pontuação do currículo Lattes (Anexo VI) e os documentos comprobatórios das atividades informadas. O preenchimento da tabela é de responsabilidade do candidato.

## 4. Resultado

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, sendo 7,0 (sete) a média final para aprovação no processo seletivo.

4.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa e na prova de inglês.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE e do site do Programa: [www.ufpe.br/mppp](http://www.ufpe.br/mppp).

## **5. Recursos**

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até três dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1. São fixadas 30 vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, sendo 25 vagas destinadas aos servidores da UFPE, dentro do seu programa de qualificação profissional, e 05 vagas abertas ao público geral, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

6.2 Os resultados serão divulgados em listagens distintas, para candidatos às vagas da UFPE e para candidatos às vagas do público geral.

6.3. Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, da mesma listagem, obedecida a ordem de classificação.

## **7. Disposições gerais**

7.1. Local para informações e inscrições:  
Curso de Mestrado em Políticas Públicas  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Av. da Arquitetura, s/n - 1º andar  
Cidade Universitária - Recife/PE – Brasil  
CEP 50740-550

Tel.: (81) 2126-7363

E-mail: [mppp.ufpe@gmail.com](mailto:mppp.ufpe@gmail.com)

7.2. Os candidatos somente terão acesso ao local de prova portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. Será garantida a não identificação do nome dos candidatos na divulgação do resultado da prova de inglês.

7.4. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a prova de inglês ser realizada em dias sucessivos.

7.5. É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação na seleção.

7.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.7. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.8. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Erinaldo Ferreira do Carmo

Coordenador da Pós-Graduação em Políticas Públicas – UFPE

Publicado no **B.O. UFPE, RECIFE, 53 (008 ESPECIAL): 01 – 12 26 DE JANEIRO DE 2018.**

<https://www.ufpe.br/documents/40034/239919/Edital+2018/e69f2c52-adb0-4ccc-9eaa-8d7de09fdb42>